

PRAZO PRORROGADO

Regularização de dívidas com a
Prefeitura e SAAE

até 31 • Mai



Descontos de até 98% em JUROS E MULTAS

O desconto se aplica somente para **juros e multas de IPTU, ISSQN, taxas e débitos com a Prefeitura e o SAAE.**

- ✓ 98% a vista
- ✓ 95% para parcelamento em 2x
- ✓ 90% para parcelamento em 4x
- ✓ 85% entre 5x a 12x
- ✓ Até 60% para parcelamentos mais longo

Atendimento presencial na **Prefeitura**
Av. Boulevard, 153 - Boulevard Lago Sul

Mais informações
3249-9760



PREFEITURA DE
Itaúna

Compras**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(conforme art. 72 da Lei 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE ITAÚNA, CNPJ 18.309.824/0001-87, situado na Avenida Boulevard, nº 156, Bairro Boulevard Lago Sul, Itaúna/MG, neste ato representado, conforme art. 4º, I, do Decreto Municipal 8.879/25, pelo Sr. Renato Corradi Bechelaine, Secretário Municipal de Administração, ADJUDICA E HOMOLOGA a Contratação Direta por Dispensa

Eletrônica nº 002/2026, Processo nº 047/2026, nos termos do resultado da sessão eletrônica, conforme exposto abaixo:

Fundamentação: Art. 75, VIII da Lei 14.133/21.

OBJETO: aquisição de pomada tracolimo 1 mg/g para atendimento de demanda judicial – processo 5002376-16-2025.8.13.0338

DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATADO:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unit. do item	Valor total do item
01	24	Und.	Pomada tracolimo 1mg/g – pomada utilizada no tratamento de dermatite atópica	R\$58,95	R\$1.414.80
R\$1.414,80 (mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)					

O fornecedor vencedor foi:

DROGARIA ATUAL FARMA LTDA. (CNPJ 19.420.474/0001-10).

CONSIDERAÇÕES:

- Os autos foram devidamente instruídos, conforme art. 72 da Lei 14.133/21, com exceção do parecer jurídico, dispensado, conforme art. 15 do Decreto Municipal 8.988/2025.
- Há recursos orçamentários disponíveis para execução da Solicitação nº 27/2026 conforme manifestado pelo Secretário da Pasta à fls. 2 (V) nos autos do Processo.

- O contratado cumpre os requisitos de habilitação mínimos exigidos no Termo de Referência, que teve como critério de julgamento o menor preço por item.
- Os dados do certame podem ser consultados no PNCP e no Portal Compras.gov.br.
- Este ato deve ser publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Itaúna, em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

Itaúna, 30 de abril de 2026.

RENATO CORRADI BECHELAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA REFERENTE À INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2026
ERRATA para correção do quantitativo de unidades da IRP 002/2026 cujo objeto é procedimento para

Registro de Preços para contratação eventual de empresa para locação de veículos utilitários (viaturas de trânsito). O quantitativo correto são 05 veículos, conforme abaixo:

UND	DESCRIÇÃO DO ITEM
5	VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO - TIPO PICK UP - 0KM – CABINE DUPLA - adaptado para viatura de trânsito

Itaúna, 04 de maio de 2026.

Maxson Lousada Domingues

Gerente Superior de Compras e Contratações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(papel timbrado do órgão)

ANEXO DA IRP N° 02/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Ao Município de Itaúna

Assunto: Solicitação de participação no registro de preços a ser realizado pelo Município de Itaúna, referente à aquisição de _____.

Prezado(a),

O **(colocar aqui o nome do órgão)**, manifesta interesse de participação no registro de preços, cujo objeto é destinado à aquisição futura de _____.

Nesta oportunidade, informo que o quantitativo solicitado e os itens são os descritos abaixo:

(colocar aqui a planilha ou fazer referência como anexo)

Declaro que os quantitativos mencionados, foram baseados no planejamento anual de contratação do **(colocar o nome do órgão)**, considerando a demanda de consumo e utilização dos referidos itens.

Os itens a serem adquiridos pelo **(colocar o nome do órgão)** deverão ser entregues no seguinte endereço: _____.

Por fim, manifestamos concordância com o objeto a ser licitado, nos termos especificados pelo Município de Itaúna, e declaramos conhecimento quanto à vedação de participação do **(colocar nome do órgão)** em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tivermos participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ou quando se tratar de sua renovação de vigência.

Atenciosamente,

Assinatura do responsável

Nome

Cargo

Órgão / Contato (telefone e e-mail)

Procuradoria



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

DECRETO Nº 9141/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAÚNA e autorização contida na Lei Municipal nº 6143/2024, de 12 de Dezembro de 2024 e na Lei Municipal 6257 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.666.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SAAE		
33.001 - ADMINISTRACAO GERAL		
33.001.4.122.41.2806-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	8	R\$ 230.000,00
Recurso(s):	1.753.000.0000	
33.000 - SAAE		
33.002 - SISTEMA DE AGUA		
33.002.17.512.72.2820-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	60	R\$ 150.000,00
Recurso(s):	1.753.000.0000	
33.000 - SAAE		
33.002 - SISTEMA DE AGUA		
33.002.17.512.72.2820-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	64	R\$ 750.000,00
Recurso(s):	1.753.000.0000	
33.000 - SAAE		
33.002 - SISTEMA DE AGUA		
33.002.17.512.72.2820-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	67	R\$ 20.000,00
Recurso(s):	1.753.000.0000	
33.000 - SAAE		
33.002 - SISTEMA DE AGUA		
33.002.17.512.72.2852-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	75	R\$ 1.000,00
Recurso(s):	1.753.000.0000	
33.000 - SAAE		
33.003 - SISTEMA DE ESGOTO		
33.003.17.512.72.1857-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	90	R\$ 50.000,00
Recurso(s):	1.753.000.0000	
33.000 - SAAE		
33.003 - SISTEMA DE ESGOTO		
33.003.17.512.72.2818-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	94	R\$ 60.000,00
Recurso(s):	1.753.000.0000	
33.000 - SAAE		
33.003 - SISTEMA DE ESGOTO		
33.003.17.512.72.2818-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101	R\$ 15.000,00
Recurso(s):	1.753.000.0000	
33.000 - SAAE		
33.005 - ETA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA		
33.005.17.512.72.2812-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	126	R\$ 45.000,00
Recurso(s):	1.753.000.0000	
33.000 - SAAE		
33.008 - ETE - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
33.008.17.512.72.1863-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	183	R\$ 5.000,00
Recurso(s):	1.753.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

33.000 - SAAE		
33.008 - ETE - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
33.008.17.512.72.2892-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	187	R\$ 35.000,00
	Recurso(s): 1.753.000.0000	
33.000 - SAAE		
33.010 - MANUT ATIV LIMPEZA URB E MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS		
33.010.18.122.70.2678-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	219	R\$ 10.000,00
	Recurso(s): 1.753.000.0000	
33.000 - SAAE		
33.010 - MANUT ATIV LIMPEZA URB E MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS		
33.010.18.122.70.2678-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	226	R\$ 100.000,00
	Recurso(s): 1.753.000.0000	
33.000 - SAAE		
33.005 - ETA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA		
33.005.17.512.72.2812-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	129	R\$ 105.000,00
	Recurso(s): 1.753.000.0000	
33.000 - SAAE		
33.007 - ENCARGOS ESPECIAIS		
33.007.28.846.41.2816-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	171	R\$ 90.000,00
	Recurso(s): 1.753.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) no valor total de: 1.666.000,00

33.000 - SAAE		
33.001 - ADMINISTRACAO GERAL		
33.001.4.122.41.1801-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		R\$ 20.000,00
33.000 - SAAE		
33.001 - ADMINISTRACAO GERAL		
33.001.4.122.41.2806-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		R\$ 50.000,00
33.000 - SAAE		
33.001 - ADMINISTRACAO GERAL		
33.001.4.122.41.2828-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		R\$ 10.000,00
33.000 - SAAE		
33.001 - ADMINISTRACAO GERAL		
33.001.4.272.43.2802-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		R\$ 10.000,00
33.000 - SAAE		
33.001 - ADMINISTRACAO GERAL		
33.001.4.331.45.2838-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		R\$ 15.000,00
33.000 - SAAE		
33.002 - SISTEMA DE AGUA		
33.002.17.272.43.2802-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		R\$ 18.000,00
33.000 - SAAE		
33.002 - SISTEMA DE AGUA		
33.002.17.512.72.1851-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		R\$ 20.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
Município: ITAÚNA

33.000 - SAAE	
33.002 - SISTEMA DE AGUA	
33.002.17.512.72.2820-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 87.000,00
33.000 - SAAE	
33.002 - SISTEMA DE AGUA	
33.002.17.512.72.2820-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 8.000,00
33.000 - SAAE	
33.003 - SISTEMA DE ESGOTO	
33.003.17.272.43.2802-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 8.000,00
33.000 - SAAE	
33.003 - SISTEMA DE ESGOTO	
33.003.17.511.72.1839-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 129.000,00
33.000 - SAAE	
33.003 - SISTEMA DE ESGOTO	
33.003.17.512.72.1857-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00
33.000 - SAAE	
33.003 - SISTEMA DE ESGOTO	
33.003.17.512.72.1857-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 495.000,00
33.000 - SAAE	
33.003 - SISTEMA DE ESGOTO	
33.003.17.512.72.1861-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 20.000,00
33.000 - SAAE	
33.003 - SISTEMA DE ESGOTO	
33.003.17.512.72.2818-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
33.000 - SAAE	
33.003 - SISTEMA DE ESGOTO	
33.003.17.512.72.2818-3.1.90.16.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00
33.000 - SAAE	
33.005 - ETA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	
33.005.17.272.43.2802-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 8.000,00
33.000 - SAAE	
33.005 - ETA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	
33.005.17.512.72.1514-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 172.000,00
33.000 - SAAE	
33.005 - ETA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	
33.005.17.512.72.1514-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 20.000,00
33.000 - SAAE	
33.005 - ETA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	
33.005.17.512.72.1514-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 1.000,00
33.000 - SAAE	
33.005 - ETA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	
33.005.17.512.72.1514-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
Município: ITAÚNA

33.000 - SAAE	
33.005 - ETA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	
33.005.17.512.72.1514-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 60.000,00
33.000 - SAAE	
33.005 - ETA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	
33.005.17.512.72.1514-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 15.000,00
33.000 - SAAE	
33.005 - ETA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	
33.005.17.512.72.1514-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 45.000,00
33.000 - SAAE	
33.010 - MANUT ATIV LIMPEZA URB E MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS	
33.010.18.122.70.1513-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00
33.000 - SAAE	
33.010 - MANUT ATIV LIMPEZA URB E MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS	
33.010.18.122.70.1513-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 17.000,00
33.000 - SAAE	
33.010 - MANUT ATIV LIMPEZA URB E MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS	
33.010.18.122.70.2678-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 12.000,00
33.000 - SAAE	
33.010 - MANUT ATIV LIMPEZA URB E MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS	
33.010.18.122.70.2678-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 6.000,00
33.000 - SAAE	
33.010 - MANUT ATIV LIMPEZA URB E MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS	
33.010.18.122.70.2678-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
33.000 - SAAE	
33.010 - MANUT ATIV LIMPEZA URB E MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS	
33.010.18.122.70.2678-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 95.000,00
33.000 - SAAE	
33.010 - MANUT ATIV LIMPEZA URB E MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS	
33.010.18.272.43.2802-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00
33.000 - SAAE	
33.005 - ETA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	
33.005.17.512.72.1514-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 72.000,00
33.000 - SAAE	
33.005 - ETA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	
33.005.17.512.72.2812-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
33.000 - SAAE	
33.006 - GESTAO AMBIENTAL PROJ RIO SAO JOAO	
33.006.18.541.70.2834-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
33.000 - SAAE	
33.007 - ENCARGOS ESPECIAIS	
33.007.28.843.48.2822-3.2.90.21.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 13.000,00
33.000 - SAAE	
33.007 - ENCARGOS ESPECIAIS	
33.007.28.843.48.2822-3.2.90.21.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 7.000,00
33.000 - SAAE	
33.008 - ETE - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
33.008.17.512.72.2892-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 15.000,00
33.000 - SAAE	
33.010 - MANUT ATIV LIMPEZA URB E MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS	
33.010.18.122.70.1513-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	R\$ 68.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede desta Prefeitura, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Município De Itauna, 17 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
PREFEITO



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
Município: ITAÚNA

DECRETO Nº 9142/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAÚNA e autorização contida na Lei Municipal nº 6143/2024, de 12 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 146.197,70, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SAAE		
33.010 - MANUT ATIV LIMPEZA URB E MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS		
33.010.18.122.70.2678-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	226	R\$ 146.197,70
Recurso(s):	1.500.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) no valor total de: 146.197,70

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.001.99.999.9999.9998-9.9.99.99.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º,	1008	R\$ 146.197,70
Recurso(s):	1.500.000.0000	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede desta Prefeitura, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Município De Itauna, 17 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
PREFEITO



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAÚNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

DECRETO Nº 9144/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAÚNA e autorização contida na Lei Municipal nº 6143/2024, de 12 de Dezembro de 2024 e na Lei Municipal 6257 de 12 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.744.701,30, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001.6.181.83.2969-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1068	R\$ 20.965,98
Recurso(s):	1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001.6.181.83.2969-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1069	R\$ 54.765,81
Recurso(s):	1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.005 - GERÊNCIA SUPERIOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		
17.005.6.183.83.2975-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1093	R\$ 12.186,47
Recurso(s):	1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.006 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
17.006.6.181.93.2977-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1100	R\$ 274,39
Recurso(s):	1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
17.002.15.452.69.2704-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1111	R\$ 10.235,43
Recurso(s):	1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
17.002.15.452.69.2704-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1112	R\$ 37,82
Recurso(s):	1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
17.002.4.122.45.2084-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1117	R\$ 11.972,23
Recurso(s):	1.500.000.0000	

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICIPIO DE ITAUNA**

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.004 - GERÊNCIA SUPERIOR DE DEFESA SOCIAL		
17.004.6.182.24.2368-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1136	R\$ 3.063,83
Recurso(s):	1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
17.002.15.452.61.2136-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1184	R\$ 18,91
Recurso(s):	1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001.6.181.83.2969-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1185	R\$ 2.153,15
Recurso(s):	1.500.000.0000	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
16.001 - GABINETE SECRETÁRIO		
16.001.13.122.3.2200-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	919	R\$ 29.852,70
Recurso(s):	1.500.000.0000	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
16.001 - GABINETE SECRETÁRIO		
16.001.13.122.3.2200-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	922	R\$ 3.660,01
Recurso(s):	1.500.000.0000	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
16.001 - GABINETE SECRETÁRIO		
16.001.13.392.3.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	953	R\$ 9.931,92
Recurso(s):	1.500.000.0000	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
16.001 - GABINETE SECRETÁRIO		
16.001.13.392.3.2972-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	963	R\$ 1.875,78
Recurso(s):	1.500.000.0000	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
16.001 - GABINETE SECRETÁRIO		
16.001.13.392.3.2972-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	966	R\$ 18,91
Recurso(s):	1.500.000.0000	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
16.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
16.002.13.392.5.2208-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1189	R\$ 4.867,77
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	97	R\$ 567,30
Recurso(s):	1.500.000.0000	

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICIPIO DE ITAUNA**

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.82.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

118

R\$ 8.947,48

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.82.2054-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

119

R\$ 56,73

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.82.2066-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

148

R\$ 9.793,60

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.182.82.2052-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

157

R\$ 1.875,78

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.182.82.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

158

R\$ 1.726,92

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE ADM. E REC. HUMANOS

05.002.4.122.45.2072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

166

R\$ 10.617,39

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE ADM. E REC. HUMANOS

05.002.4.122.45.2072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

168

R\$ 6.587,57

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE ADM. E REC. HUMANOS

05.002.4.122.45.2072-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

169

R\$ 132,37

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE ADM. E REC. HUMANOS

05.002.4.122.45.2072-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

171

R\$ 4.444,78

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.003 - GERÊNCIA SUPERIOR DE PATRIMONIO

05.003.4.122.26.2076-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

177

R\$ 39.093,40

Recurso(s): 1.500.000.0000


ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.003 - GERÊNCIA SUPERIOR DE PATRIMONIO

05.003.4.122.26.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

178

R\$ 44.439,50

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.003 - GERÊNCIA SUPERIOR DE PATRIMONIO

05.003.4.122.26.2076-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

179

R\$ 1.194,48

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.003 - GERÊNCIA SUPERIOR DE PATRIMONIO

05.003.4.122.26.2076-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

180

R\$ 113,46

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.003 - GERÊNCIA SUPERIOR DE PATRIMONIO

05.003.4.122.45.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

186

R\$ 12.884,39

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.003 - GERÊNCIA SUPERIOR DE PATRIMONIO

05.003.4.122.45.2082-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

187

R\$ 1.163,52

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.003 - GERÊNCIA SUPERIOR DE PATRIMONIO

05.003.4.122.45.2082-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

188

R\$ 56,73

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.004 - GERÊNCIA SUPER DE COMPRAS A CONTRATAÇÕES

05.004.4.122.26.2654-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

197

R\$ 65.605,70

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.004 - GERÊNCIA SUPER DE COMPRAS A CONTRATAÇÕES

05.004.4.122.26.2654-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

199

R\$ 170,19

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.005 - GER.SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

05.005.4.126.54.2102-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

208

R\$ 18,91

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.82.2066-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

1067

R\$ 3.751,57

Recurso(s): 1.500.000.0000



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.82.2064-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1182	R\$ 5.627,35
Recurso(s):	1.500.000.0000	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.002 - GERÊNCIA SUP. DE CONTABIL. E FINANCEIRA		
06.002.4.123.49.2098-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	233	R\$ 151,28
Recurso(s):	1.500.000.0000	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.002 - GERÊNCIA SUP. DE CONTABIL. E FINANCEIRA		
06.002.4.123.49.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	236	R\$ 3.591,30
Recurso(s):	1.500.000.0000	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.003 - GERÊNCIA SUP. DE LANC. FISCALIZ. E ARRECAD.		
06.003.4.129.50.2100-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	241	R\$ 7.762,27
Recurso(s):	1.500.000.0000	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.003 - GERÊNCIA SUP. DE LANC. FISCALIZ. E ARRECAD.		
06.003.4.129.50.2100-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	242	R\$ 208,01
Recurso(s):	1.500.000.0000	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
15.001.4.121.53.2670-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	873	R\$ 7.209,36
Recurso(s):	1.500.000.0000	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
15.001.4.121.53.2670-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	874	R\$ 41.379,21
Recurso(s):	1.500.000.0000	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
15.001.4.333.65.2308-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	895	R\$ 7.319,51
Recurso(s):	1.500.000.0000	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
15.001.4.333.65.2308-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	896	R\$ 20.504,11
Recurso(s):	1.500.000.0000	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.002 - GERÊNCIA SUP DESENVOLV ECONÔMICO E RURAL		
15.002.4.606.59.2298-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	904	R\$ 13.960,81
Recurso(s):	1.500.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
Município: ITAÚNA

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

11.001.8.122.41.2266-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 521 R\$ 14.377,89
Recurso(s): 1.500.000.0000

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

11.001.8.122.41.2266-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 522 R\$ 109.450,39
Recurso(s): 1.500.000.0000

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002.8.244.61.1511-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 580 R\$ 4.415,66
Recurso(s): 1.500.000.0000

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002.8.245.61.2616-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 613 R\$ 63.163,97
Recurso(s): 1.500.000.0000

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002.8.245.61.2616-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 614 R\$ 3.065,89
Recurso(s): 1.500.000.0000

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002.8.245.61.2616-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 615 R\$ 94,55
Recurso(s): 1.500.000.0000

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002.8.245.61.2926-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 629 R\$ 84.573,27
Recurso(s): 1.500.000.0000

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002.8.245.61.2926-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 632 R\$ 94,55
Recurso(s): 1.500.000.0000

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002.8.246.61.2546-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 649 R\$ 13.893,00
Recurso(s): 1.500.000.0000

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002.8.246.61.2546-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 656 R\$ 11.752,32
Recurso(s): 1.500.000.0000

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICIPIO DE ITAUNA**

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.001.15.122.41.2314-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 734 R\$ 39.704,48
Recurso(s): 1.500.000.0000

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.001.15.122.41.2314-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 736 R\$ 5.229,33
Recurso(s): 1.500.000.0000

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.001.15.122.41.2314-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 737 R\$ 56,73
Recurso(s): 1.500.000.0000

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.001.15.122.41.2314-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 739 R\$ 1.164,29
Recurso(s): 1.500.000.0000

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.004 - GERENCIA SUPERIOR DE ILUMINACAO PUBLICA

12.004.15.452.80.1528-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 791 R\$ 1.799,94
Recurso(s): 1.500.000.0000

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.003 - GERÊNCIA SUP. DE OBRAS, MANUT. REPAROS

12.003.15.451.41.2326-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 769 R\$ 170,19
Recurso(s): 1.500.000.0000

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.002 - GERÊNCIA SUP. DE MANUT. VIÁRIA, URB.E RURAL

12.002.15.122.41.2324-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 757 R\$ 2.717,84
Recurso(s): 1.500.000.0000

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.003 - GERÊNCIA SUP. DE OBRAS, MANUT. REPAROS

12.003.15.451.41.2326-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 768 R\$ 19.927,71
Recurso(s): 1.500.000.0000

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.001.15.122.41.2314-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 735 R\$ 95.291,71
Recurso(s): 1.500.000.0000

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.002 - GERÊNCIA SUP. DE MANUT. VIÁRIA, URB.E RURAL

12.002.15.122.41.2324-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 754 R\$ 196.765,46
Recurso(s): 1.500.000.0000


ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.002 - GERÊNCIA SUP. DE MANUT. VIÁRIA, URB.E RURAL

12.002.15.122.41.2324-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

755

R\$ 84.687,22

Recurso(s): 1.500.000.0000

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.003 - GERÊNCIA SUP. DE OBRAS, MANUT. REPAROS

12.003.15.451.41.2326-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

767

R\$ 88.696,88

Recurso(s): 1.500.000.0000

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.003 - GERÊNCIA SUP. DE OBRAS, MANUT. REPAROS

12.003.15.451.41.2326-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

766

R\$ 165.414,93

Recurso(s): 1.500.000.0000

14.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

14.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

14.002.4.122.22.2667-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

842

R\$ 18.657,98

Recurso(s): 1.500.000.0000

14.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

14.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

14.002.4.122.22.2667-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

844

R\$ 56,73

Recurso(s): 1.500.000.0000

14.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

14.004 - GERÊNCIA SUP. PART POPULAR E PARLAMENTAR

14.004.4.122.22.2720-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

866

R\$ 10.341,72

Recurso(s): 1.500.000.0000

14.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

14.004 - GERÊNCIA SUP. PART POPULAR E PARLAMENTAR

14.004.4.122.22.2720-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

868

R\$ 18,91

Recurso(s): 1.500.000.0000

01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - GABINETE DO PREFEITO

01.001.4.122.22.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1

R\$ 93.178,10

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.41.2040-3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

105

R\$ 8.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001.6.181.41.2122-3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1084	R\$ 2.002,27
Recurso(s):	1.500.000.0000	
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.4.92.27.2026-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	28	R\$ 5.076,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.4.92.27.2026-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	29	R\$ 113,46
Recurso(s):	1.500.000.0000	
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.4.422.28.2312-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50	R\$ 9.032,24
Recurso(s):	1.500.000.0000	
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.4.92.27.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27	R\$ 177.322,76
Recurso(s):	1.500.000.0000	
07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
07.002 - GERÊNCIA DE ESPORTES E GESTÃO		
07.002.27.811.18.2116-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	275	R\$ 61.000,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	
04.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001 - CONTROLADORIA GERAL		
04.001.4.124.2.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60	R\$ 37.804,80
Recurso(s):	1.500.000.0000	
07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
07.001.27.122.17.2104-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	249	R\$ 89.179,63
Recurso(s):	1.500.000.0000	
07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
07.001.27.122.17.2104-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250	R\$ 34.682,25
Recurso(s):	1.500.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
Município: ITAÚNA

07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER			
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
07.001.27.122.17.2104-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	251		R\$ 2.066,78
Recurso(s):	1.500.000.0000		
07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER			
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
07.001.27.122.17.2104-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	252		R\$ 15.263,92
Recurso(s):	1.500.000.0000		
07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER			
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
07.001.27.122.17.2104-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	254		R\$ 10.247,44
Recurso(s):	1.500.000.0000		
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
08.001.15.122.41.2120-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	298		R\$ 75,64
Recurso(s):	1.500.000.0000		
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
08.002 - GERÊNCIA SUP. DE REGULAÇÃO URBANA			
08.002.15.122.41.2134-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	318		R\$ 58.300,82
Recurso(s):	1.500.000.0000		
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
08.002 - GERÊNCIA SUP. DE REGULAÇÃO URBANA			
08.002.15.122.41.2134-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	320		R\$ 94,55
Recurso(s):	1.500.000.0000		
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
08.007 - GERÊNCIA SUP DE ARQUITETURA E PROJETOS			
08.007.15.452.69.2706-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	381		R\$ 9.376,75
Recurso(s):	1.500.000.0000		
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
08.007 - GERÊNCIA SUP DE ARQUITETURA E PROJETOS			
08.007.15.452.69.2706-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	383		R\$ 3.917,44
Recurso(s):	1.500.000.0000		
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
08.008 - GERÊNCIA SUPERIOR FISCALIZAÇÃO URBANA CENTRALIZADA			
08.008.15.122.69.2121-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	386		R\$ 40.869,13
Recurso(s):	1.500.000.0000		
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
08.008 - GERÊNCIA SUPERIOR FISCALIZAÇÃO URBANA CENTRALIZADA			
08.008.15.122.69.2121-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	388		R\$ 9.531,75
Recurso(s):	1.500.000.0000		



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2166-4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	1186	R\$ 1.859.870,51
	Recurso(s): 1.540.000.0000	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2166-4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	1186	R\$ 8.129,49
	Recurso(s): 1.540.000.0000	
04.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.003 - GERÊNCIA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO		
04.003.4.124.2.2714-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86	R\$ 1.478,42
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
04.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.003 - GERÊNCIA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO		
04.003.4.124.2.2714-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	88	R\$ 18,91
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.82.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	R\$ 13.270,85
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.82.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	R\$ 1.962,68
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE ADM. E REC. HUMANOS		
05.002.4.122.45.2072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	R\$ 18.471,84
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE ADM. E REC. HUMANOS		
05.002.4.122.45.2072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	168	R\$ 795,49
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
06.001.4.122.49.2088-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	212	R\$ 18,91
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.002 - GERÊNCIA SUP DESENVOLV ECONÔMICO E RURAL		
15.002.4.606.59.2298-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	907	R\$ 18,91
	Recurso(s): 1.500.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.002 - GERÊNCIA SUP DESENVOLV ECONÔMICO E RURAL		
15.002.4.606.59.2298-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	905	R\$ 4.195,09
Recurso(s):	1.500.000.0000	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2514-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452	R\$ 35.000,00
Recurso(s):	1.751.000.0000	
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001.28.272.44.2352-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	810	R\$ 32.128,47
Recurso(s):	1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.004 - GERENCIA SUPERIOR DE ILUMINACAO PUBLICA		
12.004.15.452.80.1528-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	790	R\$ 5.002,13
Recurso(s):	1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.246.61.2546-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	649	R\$ 15.478,26
Recurso(s):	1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.002 - GERÊNCIA SUP. DE MANUT. VIÁRIA, URB.E RURAL		
12.002.15.122.41.2324-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	756	R\$ 33,12
Recurso(s):	1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
11.001.8.122.41.2266-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	524	R\$ 18,91
Recurso(s):	1.500.000.0000	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.122.10.2156-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	420	R\$ 738,19
Recurso(s):	1.500.000.1001	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.66.2580-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1190	R\$ 74.455,66
Recurso(s):	1.500.000.0000	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.122.10.2156-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	413	R\$ 37.814,06
Recurso(s):	1.500.000.1001	

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICIPIO DE ITAUNA**

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.122.10.2156-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	415	R\$ 22.934,41
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.122.10.2156-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	416	R\$ 3.867,60
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.272.43.2996-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	428	R\$ 9.861,07
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.366.11.2170-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	510	R\$ 37,82
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.272.44.2586-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	429	R\$ 615.390,05
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2164-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	436	R\$ 1.081.665,83
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2162-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	468	R\$ 69.986,69
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2732-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	485	R\$ 230.965,89
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2164-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	442	R\$ 153.331,46
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2162-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	469	R\$ 139.987,08
Recurso(s):	1.500.000.1001	


ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.82.2068-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

151	R\$ 10.000,00
Recurso(s): 1.500.000.0000	

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.366.11.2170-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

509	R\$ 72.663,65
Recurso(s): 1.500.000.1001	

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.365.6.2162-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

470	R\$ 163.608,45
Recurso(s): 1.500.000.1001	

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.365.6.2732-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

487	R\$ 250.300,49
Recurso(s): 1.500.000.1001	

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.361.11.2164-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

439	R\$ 1.002.151,16
Recurso(s): 1.500.000.1001	

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

16.002.13.391.4.2576-4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios

1192	R\$ 80.000,00
Recurso(s): 1.500.000.0000	

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.361.11.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

437	R\$ 834,58
Recurso(s): 1.500.000.1001	

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.002 - GERÊNCIA SUP. DE MANUT. VIÁRIA, URB.E RURAL

12.002.15.122.41.2324-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

760	R\$ 23.450,00
Recurso(s): 1.501.000.0000	

07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

07.002 - GERÊNCIA DE ESPORTES E GESTÃO

07.002.27.811.18.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

277	R\$ 34.000,00
Recurso(s): 1.500.000.0000	

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.365.6.2732-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

488	R\$ 9.000,00
Recurso(s): 1.500.000.0000	

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICIPIO DE ITAUNA**

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.82.2068-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

	151	R\$ 15.000,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.361.41.2562-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

	456	R\$ 10.963,05
Recurso(s):	1.500.000.1001	

07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

07.002 - GERÊNCIA DE ESPORTES E GESTÃO

07.002.27.812.18.2960-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

	287	R\$ 440.000,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.001.15.122.41.2314-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

	743	R\$ 115.400,00
Recurso(s):	1.710.000.3210	

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.361.11.2166-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

	448	R\$ 4.784,98
Recurso(s):	1.500.000.1001	

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.365.6.2162-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

	470	R\$ 2.556,50
Recurso(s):	1.500.000.1001	

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.361.11.2164-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

	439	R\$ 3.516,71
Recurso(s):	1.500.000.1001	

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.361.11.2164-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

	439	R\$ 3.342,64
Recurso(s):	1.500.000.1001	

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.004 - GERÊNCIA SUPER DE COMPRAS A CONTRATAÇÕES

05.004.4.122.26.2654-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

	199	R\$ 7.245,64
Recurso(s):	1.500.000.0000	

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.003 - GERÊNCIA SUP. DE LANC. FISCALIZ. E ARRECAD.

06.003.4.129.50.2100-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

	242	R\$ 3.766,81
Recurso(s):	1.500.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ITAUNA

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
17.002.15.453.75.2070-3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	1147	R\$ 865.633,48
	Recurso(s): 1.500.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) no valor total de: 9.744.701,30

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001.6.181.83.1947-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1065	R\$ 20.965,98
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001.6.181.83.1947-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1065	R\$ 54.765,81
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001.6.181.83.1947-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1065	R\$ 12.186,47
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001.6.181.83.1947-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1065	R\$ 274,39
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001.6.181.83.1947-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1065	R\$ 10.235,43
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001.6.181.83.1947-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1065	R\$ 37,82
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001.6.181.83.1947-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1065	R\$ 11.972,23
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001.6.181.83.1947-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1065	R\$ 3.063,83
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001.6.181.83.1947-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1065	R\$ 18,91
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.001.6.181.83.1947-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1065	R\$ 2.153,15
	Recurso(s): 1.500.000.0000	


ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.001 - GABINETE SECRETÁRIO

16.001.13.122.3.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 920 R\$ 29.852,70

Recurso(s): 1.500.000.0000

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.001 - GABINETE SECRETÁRIO

16.001.13.122.3.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 920 R\$ 3.660,01

Recurso(s): 1.500.000.0000

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.001 - GABINETE SECRETÁRIO

16.001.13.122.3.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 920 R\$ 9.931,92

Recurso(s): 1.500.000.0000

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.001 - GABINETE SECRETÁRIO

16.001.13.122.3.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 920 R\$ 1.875,78

Recurso(s): 1.500.000.0000

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.001 - GABINETE SECRETÁRIO

16.001.13.122.3.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 920 R\$ 18,91

Recurso(s): 1.500.000.0000

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.001 - GABINETE SECRETÁRIO

16.001.13.122.3.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 920 R\$ 4.867,77

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 95 R\$ 567,30

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 95 R\$ 8.947,48

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 95 R\$ 56,73

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 95 R\$ 9.793,60

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 95 R\$ 1.875,78

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 95 R\$ 1.726,92

Recurso(s): 1.500.000.0000



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ITAUNA

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	95	R\$ 10.617,39
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	95	R\$ 6.587,57
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	95	R\$ 132,37
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	95	R\$ 4.444,78
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	95	R\$ 39.093,40
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	95	R\$ 44.439,50
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	95	R\$ 1.194,48
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	95	R\$ 113,46
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	95	R\$ 12.884,39
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	95	R\$ 1.163,52
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	95	R\$ 56,73
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	95	R\$ 65.605,70
Recurso(s):	1.500.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ITAUNA

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 95 R\$ 170,19

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 95 R\$ 18,91

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 95 R\$ 3.751,57

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.41.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 95 R\$ 5.627,35

Recurso(s): 1.500.000.0000

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.002 - GERÊNCIA SUP. DE CONTABIL. E FINANCEIRA

06.002.4.123.49.2098-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 231 R\$ 151,28

Recurso(s): 1.500.000.0000

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.002 - GERÊNCIA SUP. DE CONTABIL. E FINANCEIRA

06.002.4.123.49.2098-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 231 R\$ 3.591,30

Recurso(s): 1.500.000.0000

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.002 - GERÊNCIA SUP. DE CONTABIL. E FINANCEIRA

06.002.4.123.49.2098-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 231 R\$ 7.762,27

Recurso(s): 1.500.000.0000

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.002 - GERÊNCIA SUP. DE CONTABIL. E FINANCEIRA

06.002.4.123.49.2098-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 231 R\$ 208,01

Recurso(s): 1.500.000.0000

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15.001.4.333.65.2308-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 898 R\$ 7.209,36

Recurso(s): 1.500.000.0000

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15.001.4.333.65.2308-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 900 R\$ 33.136,84

Recurso(s): 1.500.000.0000

14.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

14.003 - GERÊNCIA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14.003.4.131.81.2666-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 858 R\$ 8.242,37

Recurso(s): 1.500.000.0000

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15.001.4.333.65.2308-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 900 R\$ 7.319,51

Recurso(s): 1.500.000.0000



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
15.001.4.333.65.2308-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	898	R\$ 882,66
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
15.001.4.333.65.2308-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	900	R\$ 1.880,24
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
15.001.4.333.65.2298-3.1.90.16.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	897	R\$ 2.962,18
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.002 - GERÊNCIA SUP DESENVOLV ECONÔMICO E RURAL		
15.002.4.606.59.2298-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	905	R\$ 14.779,03
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.002 - GERÊNCIA SUP DESENVOLV ECONÔMICO E RURAL		
15.002.4.606.59.2298-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	905	R\$ 34,13
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
15.001.4.121.53.2670-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	878	R\$ 13.926,68
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
11.001.8.122.41.2266-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	524	R\$ 1.459,01
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
11.001.8.122.41.2266-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	531	R\$ 4.346,80
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.61.1511-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	583	R\$ 5.038,26
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.246.61.2546-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	648	R\$ 2.642,22
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.245.61.2926-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	628	R\$ 891,60
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.245.61.2926-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	628	R\$ 109.450,39
	Recurso(s): 1.500.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.245.61.2926-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	628	R\$ 4.415,66
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.245.61.2616-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	619	R\$ 50.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.245.61.2616-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	612	R\$ 13.163,97
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
11.004.8.241.63.2300-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	702	R\$ 3.065,89
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.245.61.2616-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	612	R\$ 94,55
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.61.1511-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	581	R\$ 51.887,98
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.246.61.2546-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	651	R\$ 9.588,52
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.005 - GER.SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
05.005.4.126.54.2102-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	206	R\$ 23.096,77
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
11.004.8.241.63.2300-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	700	R\$ 94,55
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
11.004.8.241.63.2300-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	699	R\$ 13.893,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.003 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA		
11.003.8.243.61.2294-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	664	R\$ 11.752,32
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.004 - GERENCIA SUPERIOR DE ILUMINACAO PUBLICA		
12.004.15.452.80.1528-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	790	R\$ 39.704,48
	Recurso(s): 1.500.000.0000	


ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.004 - GERENCIA SUPERIOR DE ILUMINACAO PUBLICA		
12.004.15.452.80.1528-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	790	R\$ 5.229,33
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.004 - GERENCIA SUPERIOR DE ILUMINACAO PUBLICA		
12.004.15.452.80.1528-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	790	R\$ 56,73
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.004 - GERENCIA SUPERIOR DE ILUMINACAO PUBLICA		
12.004.15.452.80.1528-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	790	R\$ 1.164,29
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.004 - GERENCIA SUPERIOR DE ILUMINACAO PUBLICA		
12.004.15.452.80.1528-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	790	R\$ 1.799,94
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.004 - GERENCIA SUPERIOR DE ILUMINACAO PUBLICA		
12.004.15.452.80.1528-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	790	R\$ 170,19
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.004 - GERENCIA SUPERIOR DE ILUMINACAO PUBLICA		
12.004.15.452.80.1528-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	790	R\$ 1.774,81
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.004 - GERENCIA SUPERIOR DE ILUMINACAO PUBLICA		
12.004.15.452.80.1528-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	793	R\$ 943,03
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.004 - GERENCIA SUPERIOR DE ILUMINACAO PUBLICA		
12.004.15.452.80.1528-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	793	R\$ 19.927,71
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.001.15.122.41.2314-3.3.90.93.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	742	R\$ 9.457,88
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.001.15.122.41.2314-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	743	R\$ 2.694,70
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.001.15.122.41.2322-3.3.90.14.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	750	R\$ 5.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.001.15.122.41.2322-3.3.90.33.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	751	R\$ 5.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ITAUNA

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.003 - GERÊNCIA SUP. DE OBRAS, MANUT. REPAROS		
12.003.15.452.75.1943-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	785	R\$ 71.367,44
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.004 - GERENCIA SUPERIOR DE ILUMINACAO PUBLICA		
12.004.15.452.80.1528-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	795	R\$ 841,74
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.001.15.128.42.2320-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	753	R\$ 929,95
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.004 - GERENCIA SUPERIOR DE ILUMINACAO PUBLICA		
12.004.15.452.80.1528-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	793	R\$ 6.155,91
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.005 - GERÊNCIA SUPERIOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		
17.005.6.183.83.2975-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1097	R\$ 50.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.005 - GERÊNCIA SUPERIOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		
17.005.6.183.83.2975-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1098	R\$ 100.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.006 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
17.006.6.181.93.2977-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1108	R\$ 34.878,42
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001.28.272.43.2350-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	809	R\$ 5.731,13
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.006 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
17.006.6.181.93.2977-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1104	R\$ 10.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.006 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
17.006.6.181.93.2977-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1108	R\$ 35.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.004 - GERÊNCIA SUPERIOR DE DEFESA SOCIAL		
17.004.6.182.24.2368-3.3.90.48.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1143	R\$ 15.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.004 - GERÊNCIA SUPERIOR DE DEFESA SOCIAL		
17.004.6.182.24.2368-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1139	R\$ 24.687,22
	Recurso(s): 1.500.000.0000	


ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
17.002.15.452.69.2704-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1109	R\$ 88.696,88
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.004 - GERÊNCIA SUPERIOR DE DEFESA SOCIAL		
17.004.6.181.84.2971-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1086	R\$ 108.793,28
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
17.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
17.002.15.452.69.2704-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1109	R\$ 56.621,65
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		
14.001 - GABINETE SECRETÁRIO		
14.001.4.122.22.2656-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	820	R\$ 18.657,98
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		
14.001 - GABINETE SECRETÁRIO		
14.001.4.122.22.2656-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	820	R\$ 56,73
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		
14.003 - GERÊNCIA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
14.003.4.131.81.2666-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	858	R\$ 10.341,72
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		
14.003 - GERÊNCIA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
14.003.4.131.81.2666-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	858	R\$ 18,91
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.22.2004-3.1.90.16.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	2	R\$ 5.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.22.2004-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	3	R\$ 30.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.22.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	4	R\$ 10.146,81
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.22.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	7	R\$ 30.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.22.2004-3.3.90.40.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	6	R\$ 18.031,29
	Recurso(s): 1.500.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	113	R\$ 8.000,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	113	R\$ 2.002,27
Recurso(s):	1.500.000.0000	
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.4.122.27.2028-3.3.90.40.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	39	R\$ 5.076,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.4.122.27.2028-3.3.90.40.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	39	R\$ 113,46
Recurso(s):	1.500.000.0000	
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.4.422.28.2312-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	52	R\$ 9.032,24
Recurso(s):	1.500.000.0000	
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.4.92.27.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	32	R\$ 2.476,05
Recurso(s):	1.500.000.0000	
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.4.422.28.2312-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	54	R\$ 7.223,72
Recurso(s):	1.500.000.0000	
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.4.92.27.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	33	R\$ 25.559,86
Recurso(s):	1.500.000.0000	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
16.001 - GABINETE SECRETÁRIO		
16.001.13.392.3.2972-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	967	R\$ 80.163,80
Recurso(s):	1.500.000.0000	
07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
07.002 - GERÊNCIA DE ESPORTES E GESTÃO		
07.002.27.811.18.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	274	R\$ 25.308,30
Recurso(s):	1.500.000.0000	
07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
07.002 - GERÊNCIA DE ESPORTES E GESTÃO		
07.002.27.812.18.2960-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	284	R\$ 22.013,78
Recurso(s):	1.500.000.0000	
07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
07.002 - GERÊNCIA DE ESPORTES E GESTÃO		
07.002.27.812.18.2960-3.3.91.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	286	R\$ 14.577,25
Recurso(s):	1.500.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
07.002 - GERÊNCIA DE ESPORTES E GESTÃO		
07.002.27.811.18.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	274	R\$ 61.000,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	
04.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.002 - GERÊNCIA SUPERIOR DE AUDITORIA INTERNA		
04.002.4.124.2.2712-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	78	R\$ 37.804,80
Recurso(s):	1.500.000.0000	
07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
07.001.27.122.17.2104-3.3.90.47.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	257	R\$ 52.777,40
Recurso(s):	1.500.000.0000	
07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
07.002 - GERÊNCIA DE ESPORTES E GESTÃO		
07.002.27.812.18.2091-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	281	R\$ 18.856,11
Recurso(s):	1.500.000.0000	
07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
07.002 - GERÊNCIA DE ESPORTES E GESTÃO		
07.002.27.812.18.2960-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	284	R\$ 17.546,12
Recurso(s):	1.500.000.0000	
07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
07.002 - GERÊNCIA DE ESPORTES E GESTÃO		
07.002.27.812.18.2960-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	284	R\$ 21.080,05
Recurso(s):	1.500.000.0000	
07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
07.001.27.122.41.2108-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	265	R\$ 13.602,20
Recurso(s):	1.500.000.0000	
07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
07.002 - GERÊNCIA DE ESPORTES E GESTÃO		
07.002.27.812.18.2960-3.3.91.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	286	R\$ 2.066,78
Recurso(s):	1.500.000.0000	
07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
07.002 - GERÊNCIA DE ESPORTES E GESTÃO		
07.002.27.812.18.2960-3.3.91.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	286	R\$ 15.263,92
Recurso(s):	1.500.000.0000	
07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
07.002 - GERÊNCIA DE ESPORTES E GESTÃO		
07.002.27.812.18.2960-3.3.91.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	286	R\$ 10.247,44
Recurso(s):	1.500.000.0000	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
08.001.15.122.41.2120-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	296	R\$ 75,64
Recurso(s):	1.500.000.0000	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
08.001.15.122.41.2120-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	296	R\$ 58.300,82
Recurso(s):	1.500.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
08.001.15.122.41.2120-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	296	R\$ 94,55
Recurso(s):	1.500.000.0000	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
08.007 - GERÊNCIA SUP DE ARQUITETURA E PROJETOS		
08.007.15.452.69.2706-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	380	R\$ 9.376,75
Recurso(s):	1.500.000.0000	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
08.007 - GERÊNCIA SUP DE ARQUITETURA E PROJETOS		
08.007.15.452.69.2706-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	382	R\$ 3.917,44
Recurso(s):	1.500.000.0000	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
08.007 - GERÊNCIA SUP DE ARQUITETURA E PROJETOS		
08.007.15.452.69.2706-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	380	R\$ 40.869,13
Recurso(s):	1.500.000.0000	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
08.007 - GERÊNCIA SUP DE ARQUITETURA E PROJETOS		
08.007.15.452.69.2706-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	380	R\$ 9.531,75
Recurso(s):	1.500.000.0000	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2166-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	445	R\$ 263.590,78
Recurso(s):	1.540.000.1070	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2166-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	446	R\$ 135.106,44
Recurso(s):	1.540.000.1070	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2166-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	447	R\$ 9.031,90
Recurso(s):	1.540.000.1070	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2166-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	448	R\$ 94.485,67
Recurso(s):	1.540.000.1070	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2166-3.1.91.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	449	R\$ 682.019,47
Recurso(s):	1.540.000.1070	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2166-3.3.50.41.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	450	R\$ 518,27
Recurso(s):	1.540.000.0000	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2166-3.3.90.48.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	451	R\$ 894,56
Recurso(s):	1.540.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2566-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	481	R\$ 31.957,60
Recurso(s):	1.540.000.1070	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2566-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	482	R\$ 39.677,75
Recurso(s):	1.540.000.1070	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2566-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	483	R\$ 11.532,07
Recurso(s):	1.540.000.1070	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2566-3.1.91.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	484	R\$ 19.736,52
Recurso(s):	1.540.000.1070	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2738-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	498	R\$ 124.346,19
Recurso(s):	1.540.000.1070	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2738-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	499	R\$ 144.223,36
Recurso(s):	1.540.000.1070	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2738-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	500	R\$ 13.050,58
Recurso(s):	1.540.000.1070	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2738-3.1.91.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	501	R\$ 286.211,82
Recurso(s):	1.540.000.1070	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2738-3.3.50.41.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	502	R\$ 377,54
Recurso(s):	1.540.000.0000	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.366.11.2170-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	510	R\$ 3.109,99
Recurso(s):	1.540.000.1070	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2166-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	445	R\$ 82,07
Recurso(s):	1.540.000.0000	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2166-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	446	R\$ 7.742,02
Recurso(s):	1.540.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2166-3.1.91.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	449	R\$ 305,40
Recurso(s):	1.540.000.0000	
04.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001 - CONTROLADORIA GERAL		
04.001.4.124.2.2016-3.3.90.40.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	65	R\$ 1.478,42
Recurso(s):	1.500.000.0000	
04.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001 - CONTROLADORIA GERAL		
04.001.4.122.2.2016-3.3.90.40.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	65	R\$ 18,91
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	99	R\$ 13.270,85
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	99	R\$ 1.962,68
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	99	R\$ 18.471,84
Recurso(s):	1.500.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.41.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	99	R\$ 795,49
Recurso(s):	1.500.000.0000	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
06.001.4.122.49.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	211	R\$ 18,91
Recurso(s):	1.500.000.0000	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.002 - GERÊNCIA SUP DESENVOLV ECONÔMICO E RURAL		
15.002.4.606.59.2298-3.1.90.16.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	906	R\$ 18,91
Recurso(s):	1.500.000.0000	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
16.001 - GABINETE SECRETÁRIO		
16.001.13.122.3.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	920	R\$ 4.195,09
Recurso(s):	1.500.000.0000	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2736-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	495	R\$ 3.000,00
Recurso(s):	1.751.000.0000	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.001.4.122.66.2580-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	117	R\$ 5.000,00
Recurso(s):	1.751.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ITAUNA

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		
12.004 - GERENCIA SUPERIOR DE ILUMINACAO PUBLICA		
12.004.15.452.80.1528-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	796	R\$ 27.000,00
Recurso(s):	1.751.000.0000	
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001.28.272.43.2350-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	809	R\$ 32.128,47
Recurso(s):	1.500.000.0000	
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001.28.272.43.2350-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	809	R\$ 5.002,13
Recurso(s):	1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.003 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA		
11.003.8.243.61.2294-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	663	R\$ 15.478,26
Recurso(s):	1.500.000.0000	
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001.28.272.43.2350-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	809	R\$ 33,12
Recurso(s):	1.500.000.0000	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.61.1511-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	581	R\$ 18,91
Recurso(s):	1.500.000.0000	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.46.1508-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	461	R\$ 738,19
Recurso(s):	1.500.000.1001	
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.001.99.999.9999.9998-9.9.99.99.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1008	R\$ 74.455,66
Recurso(s):	1.500.000.0000	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.122.10.2156-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	414	R\$ 37.500,00
Recurso(s):	1.500.000.1001	
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001.28.272.43.2350-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	809	R\$ 314,06
Recurso(s):	1.500.000.0000	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.122.10.2156-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	418	R\$ 19.117,71
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.122.10.2156-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	414	R\$ 3.816,70
Recurso(s):	1.500.000.1001	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2164-3.1.90.16.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	438	R\$ 3.867,60
	Recurso(s): 1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2164-3.1.90.16.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	438	R\$ 9.861,07
	Recurso(s): 1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2164-3.1.90.16.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	438	R\$ 37,82
	Recurso(s): 1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2732-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	486	R\$ 615.390,05
	Recurso(s): 1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2732-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	486	R\$ 800.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1001	
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001.28.272.43.2350-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	809	R\$ 281.665,83
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2732-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	486	R\$ 25.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1001	
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001.28.272.43.2350-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	809	R\$ 44.986,69
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2732-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	486	R\$ 145.476,95
	Recurso(s): 1.500.000.1001	
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.001.28.272.43.2350-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	809	R\$ 85.488,94
	Recurso(s): 1.500.000.0000	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2732-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	486	R\$ 153.331,46
	Recurso(s): 1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2732-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	486	R\$ 111.426,22
	Recurso(s): 1.500.000.1001	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.365.6.2162-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	474	R\$ 28.560,86
Recurso(s):	1.500.000.1001	
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.001.99.999.9999.9998-9.9.99.99.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	1008	R\$ 10.000,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.367.6.2186-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	515	R\$ 72.663,65
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2164-3.1.90.16.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	438	R\$ 25.343,55
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	437	R\$ 138.264,90
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.367.6.2186-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	515	R\$ 77.752,56
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	437	R\$ 172.547,93
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.11.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	437	R\$ 555.404,27
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.10.2512-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	430	R\$ 13.299,15
Recurso(s):	1.500.000.1001	
09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO		
09.002.12.361.46.1508-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	461	R\$ 97.984,93
Recurso(s):	1.500.000.1001	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
16.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
16.002.13.392.5.2208-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	984	R\$ 130.000,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
16.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
16.002.13.392.5.2208-3.3.90.31.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	985	R\$ 120.000,00
Recurso(s):	1.500.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ITAUNA

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.001 - GABINETE SECRETÁRIO

16.001.13.392.3.2972-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 967 R\$ 85.462,81

Recurso(s): 1.500.000.0000

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

16.002.13.391.4.2576-3.3.90.31.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 979 R\$ 40.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.41.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 113 R\$ 40.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

13.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

13.001.28.272.43.2350-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 809 R\$ 834,58

Recurso(s): 1.500.000.0000

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.001.15.122.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 749 R\$ 23.450,00

Recurso(s): 1.501.000.0000

07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

07.001.27.122.17.2104-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 253 R\$ 14.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

07.001.27.122.17.2104-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 255 R\$ 10.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

07.000 - SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

07.001.27.122.17.2104-3.3.90.40.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 256 R\$ 10.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.001.99.999.9999.9998-9.9.99.99.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 1008 R\$ 9.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.001.99.999.9999.9998-9.9.99.99.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 1008 R\$ 15.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.361.11.2164-3.1.90.94.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 439 R\$ 10.963,05

Recurso(s): 1.500.000.1001

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.001.99.999.9999.9998-9.9.99.99.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 1008 R\$ 440.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

06.001.4.122.49.2088-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 217 R\$ 25.400,00

Recurso(s): 1.710.000.0000

12.000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.001.15.122.41.2314-4.4.90.52.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 743 R\$ 90.000,00

Recurso(s): 1.710.000.0000

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.361.11.2164-3.1.90.16.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 438 R\$ 4.784,98

Recurso(s): 1.500.000.1001

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.361.11.2164-3.1.90.16.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 438 R\$ 2.556,50

Recurso(s): 1.500.000.1001

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.361.11.2164-3.1.90.16.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 438 R\$ 3.516,71

Recurso(s): 1.500.000.1001

09.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

09.002 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

09.002.12.361.11.2164-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 441 R\$ 3.342,64

Recurso(s): 1.500.000.1001

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.004 - GERÊNCIA SUPER DE COMPRAS A CONTRATAÇÕES

05.004.4.122.26.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 202 R\$ 7.245,64

Recurso(s): 1.500.000.0000

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.003 - GERÊNCIA SUP. DE LANC. FISCALIZ. E ARRECAD.

06.003.4.129.50.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 243 R\$ 3.766,81

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.41.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 94 R\$ 197.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - GABINETE DO PREFEITO

01.001.4.122.41.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 12 R\$ 41.881,89

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.82.2066-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 1056 R\$ 240.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.4.122.82.2602-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 156 R\$ 150.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICÍPIO DE ITAUNA**

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.003 - GERÊNCIA SUPERIOR DE PATRIMONIO

05.003.4.451.46.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

194

R\$ 100.000,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.005 - GER.SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

05.005.4.126.54.2102-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

209

R\$ 46.348,59

Recurso(s): 1.500.000.0000

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.005 - GER.SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

05.005.4.126.54.2102-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

206

R\$ 90.403,00

Recurso(s): 1.500.000.0000

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede desta Prefeitura, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Município De Itauna, 19 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
PREFEITO

LEANDRO NOGUEIRA MOREIRA ARAÚJO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

GILBERTO EMANUEL SILVA
SEC. MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO

ALEXANDRO MOKS DO CARMO
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS

MARCIO GONÇALVES PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO

GUSTAVO PEREIRA CAPANEMA
SEC ADJUNTO DE URBANISMO E MEIO
AMBIENTE

JOÃO LUCAS DE FARIA KINDLE
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ MARCUS DINIZ FERREIRA JÚNIOR
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GOVERNO

PEDRO AUGUSTO SANTOS ALMEIDA
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

GLÁUCIA MARIA SANTIAGO RODRIGUES
SEC. MUNICIPAL DE DES. SOCIAL

RENATO CORRADI BECHELAINE
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGINA CÉLIA DUARTE AMARAL
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RODRIGO AMARAL GUIMARÃES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LEONARDO TAVARES DE OLIVEIRA
GABINETE DO PREFEITO

ALEXANDRE BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAÚNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

DECRETO Nº 9149/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAÚNA e autorização contida na Lei Municipal nº 6143/2024, de 12 de Dezembro de 2024 e na Lei Municipal 6257 de 12 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.640.241,19, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.272.44.2220-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	46	R\$ 42,68
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52	R\$ 230.729,71
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	56	R\$ 2.852,96
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.74.2264-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	74	R\$ 19.814,55
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.74.2264-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76	R\$ 45.567,06
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.304.38.2258-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159	R\$ 2.267,92
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1	R\$ 64.163,86
	Recurso(s): 1.500.000.1002	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	R\$ 201.579,31
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3	R\$ 2.345,60
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4	R\$ 9.669,65
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8	R\$ 20.867,88
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52	R\$ 1.090.451,39
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	58	R\$ 73.948,32
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66	R\$ 979,36
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.74.2264-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76	R\$ 150.882,33
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.303.33.2256-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	142	R\$ 19.461,84
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.303.33.2256-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143	R\$ 14.725,24
Recurso(s):	1.500.000.1002	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.303.33.2256-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	144	R\$ 4.701,11
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.39.2260-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179	R\$ 281.101,06
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.35.2222-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	95	R\$ 378.200,00
	Recurso(s): 1.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	211	R\$ 25.889,36
	Recurso(s): 1.500.000.1002	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) no valor total de: 2.640.241,19

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.272.43.2216-3.1.90.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	45	R\$ 42,68
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	48	R\$ 230.729,71
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	48	R\$ 2.852,96
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.35.2248-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	106	R\$ 19.814,55
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.35.2248-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	106	R\$ 45.567,06
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.35.2248-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	109	R\$ 2.267,92
	Recurso(s): 1.600.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
Município: ITAÚNA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	48	R\$ 64.163,86
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	48	R\$ 201.579,31
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	48	R\$ 2.345,60
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	48	R\$ 9.669,65
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	48	R\$ 20.867,88
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	48	R\$ 1.090.451,39
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	48	R\$ 73.948,32
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	48	R\$ 979,36
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	48	R\$ 150.882,33
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	48	R\$ 19.461,84
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	48	R\$ 14.725,24
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	48	R\$ 4.701,11
Recurso(s):	1.500.000.1002	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
Município: ITAÚNA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

48

R\$ 281.101,06

Recurso(s): 1.500.000.1002

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.002.10.302.35.2222-4.4.50.42.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

96

R\$ 378.200,00

Recurso(s): 1.621.000.0000

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

48

R\$ 25.889,36

Recurso(s): 1.500.000.1002

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede desta Prefeitura, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Município De Itauna, 22 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
PREFEITO

ALAN RODRIGO DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

DECRETO Nº 9156/2026, de 12 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6273/2025, de 30 de Dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.046.592,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002.10.302.77.2015-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	92 Recurso(s): 2.621.000.3210	R\$ 180.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002.10.302.77.2015-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	92 Recurso(s): 2.621.000.0000	R\$ 49.679,45
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002.10.302.34.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	74 Recurso(s): 2.621.000.0000	R\$ 5.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002.10.301.33.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	43 Recurso(s): 2.621.000.0000	R\$ 10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002.10.302.34.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70 Recurso(s): 2.621.000.0000	R\$ 5.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002.10.301.33.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	43 Recurso(s): 2.600.000.0000	R\$ 150.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002.10.301.33.2240-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45 Recurso(s): 2.600.000.0000	R\$ 120.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
Município: ITAÚNA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46	R\$ 30.000,00
	Recurso(s): 2.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	86	R\$ 145.000,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.303.34.2053-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	125	R\$ 4.000,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.40.2023-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	162	R\$ 37.380,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	58	R\$ 40.844,40
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.40.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	157	R\$ 16.430,39
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.40.2023-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	159	R\$ 23.850,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2035-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont. Terceirização	60	R\$ 350.000,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.303.34.2053-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	125	R\$ 100.000,00
	Recurso(s): 2.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.40.2000-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	147	R\$ 48.025,50
	Recurso(s): 2.621.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2035-3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	66	R\$ 390.200,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.40.2023-3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	160	R\$ 166.749,40
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	50	R\$ 65.842,68
	Recurso(s): 2.621.000.3210	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	43	R\$ 23.179,90
	Recurso(s): 2.621.000.3210	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	47	R\$ 35.775,00
	Recurso(s): 2.621.000.3210	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	47	R\$ 107.325,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2041-3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	167	R\$ 94.181,28
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.77.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96	R\$ 29.029,49
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2049-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	91	R\$ 240.000,00
	Recurso(s): 2.600.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
Município: ITAÚNA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont. Terceirização	44	R\$ 300.000,00
	Recurso(s): 2.621.000.3210	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	43	R\$ 204.500,00
	Recurso(s): 2.621.000.3210	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	43	R\$ 3.900,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	58	R\$ 69.000,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.40.2000-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	147	R\$ 1.700,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) no valor total de: 3.046.592,49

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede desta Prefeitura, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Município De Itauna, 12 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
PREFEITO

ALAN RODRIGO DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAÚNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

DECRETO Nº 9162/2026, de 15 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6273/2025, de 30 de Dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.335.674,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70	R\$ 15.000,00
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2041-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	69	R\$ 12.000,00
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.304.40.2258-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	134	R\$ 42.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.77.2061-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164	R\$ 200.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	163	R\$ 182.669,80
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.77.2029-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	95	R\$ 3.000.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	163	R\$ 100,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.40.2000-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	147	R\$ 20.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2041-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	165	R\$ 11.925,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.77.2061-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	166	R\$ 23.850,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	163	R\$ 27.565,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.77.2061-3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	109	R\$ 325.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.40.2000-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	147	R\$ 4.715,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12	R\$ 1.000,00
	Recurso(s): 1.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.77.2622-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	113	R\$ 291.832,10
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.77.2941-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	116	R\$ 177.867,55
	Recurso(s): 1.500.000.1002	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.302.34.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 62 R\$ 150,00
 Recurso(s): 1.621.000.0000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) no valor total de: 4.335.674,45

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.301.33.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 30 R\$ 15.000,00
 Recurso(s): 1.600.000.0000

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.301.33.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 30 R\$ 12.000,00
 Recurso(s): 1.600.000.0000

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.304.40.2258-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 135 R\$ 42.000,00
 Recurso(s): 1.500.000.1002

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.302.77.2029-3.3.93.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 97 R\$ 200.000,00
 Recurso(s): 1.500.000.1002

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.302.77.2061-3.3.93.34.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 109 R\$ 182.669,80
 Recurso(s): 1.500.000.1002

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.302.77.2069-3.3.50.43.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 110 R\$ 3.000.000,00
 Recurso(s): 1.500.000.1002

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 10.001.10.122.36.2212-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 12 R\$ 100,00
 Recurso(s): 1.500.000.1002

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.305.40.2000-4.4.90.51.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 151 R\$ 20.000,00
 Recurso(s): 1.500.000.1002

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.302.34.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 76 R\$ 11.925,00
 Recurso(s): 1.500.000.1002

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.302.77.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 107 R\$ 23.850,00
 Recurso(s): 1.500.000.1002



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.40.2023-3.3.93.34.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	160	R\$ 27.565,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.77.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	107	R\$ 325.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.40.2023-3.3.90.40.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	159	R\$ 4.715,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	58	R\$ 1.000,00
	Recurso(s): 1.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	11	R\$ 291.832,10
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.3.90.36.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	11	R\$ 21.213,29
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.3.91.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	16	R\$ 156.654,26
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	58	R\$ 150,00
	Recurso(s): 1.621.000.0000	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede desta Prefeitura, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Município De Itauna, 15 de Janeiro de 2026.

 GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
 PREFEITO

 ALAN RODRIGO DA SILVA
 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAÚNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

DECRETO Nº 9176/2026, de 29 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6273/2025, de 30 de Dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 561.640,33, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.304.40.2258-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	137	R\$ 6.000,00
Recurso(s):	1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.272.36.2220-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	168	R\$ 25.000,00
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2041-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	71	R\$ 9.000,00
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.77.2061-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102	R\$ 11.000,00
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.271.36.2216-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24	R\$ 125.099,65
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.271.36.2216-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24	R\$ 42.574,69
Recurso(s):	1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	15	R\$ 121.500,00
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62	R\$ 185.000,00
Recurso(s):	1.600.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ITAUNA

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.302.34.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 76 R\$ 20.500,00
 Recurso(s): 1.600.000.0000

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 10.001.10.271.36.2216-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 24 R\$ 15.965,99
 Recurso(s): 1.600.000.0000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) no valor total de: 561.640,33

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.304.40.2258-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 134 R\$ 6.000,00
 Recurso(s): 1.600.000.0000

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 10.001.10.122.36.2212-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 4 R\$ 25.000,00
 Recurso(s): 1.500.000.1002

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.302.34.2041-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 69 R\$ 9.000,00
 Recurso(s): 1.500.000.1002

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.302.77.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 101 R\$ 11.000,00
 Recurso(s): 1.500.000.1002

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.301.33.2039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 29 R\$ 125.099,65
 Recurso(s): 1.500.000.1002

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 10.001.10.272.36.2220-3.1.91.13.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 26 R\$ 42.574,69
 Recurso(s): 1.600.000.0000

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 10.001.10.122.36.2212-3.3.91.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 16 R\$ 121.500,00
 Recurso(s): 1.500.000.1002

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.301.33.2240-3.3.90.34.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 44 R\$ 185.000,00
 Recurso(s): 1.600.000.0000

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.301.33.2240-3.3.90.34.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 44 R\$ 20.500,00
 Recurso(s): 1.600.000.0000

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.002.10.301.33.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) 39 R\$ 15.965,99
 Recurso(s): 1.600.000.0000

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede desta Prefeitura, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Município De Itaúna, 29 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
 PREFEITO

ALAN RODRIGO DA SILVA
 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
Município: ITAÚNA

DECRETO Nº 9191/2026, de 13 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6273/2025, de 30 de Dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 65.980,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	14	R\$ 5.980,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.271.36.2216-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24	R\$ 55.000,00
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46	R\$ 5.000,00
	Recurso(s): 1.600.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) no valor total de: 65.980,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.3.90.40.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	13	R\$ 5.980,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	38	R\$ 55.000,00
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.271.36.2216-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	24	R\$ 5.000,00
	Recurso(s): 1.600.000.0000	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede desta Prefeitura, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Município De Itauna, 13 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
PREFEITO

ALAN RODRIGO DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE


ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAÚNA

C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87

Município: ITAÚNA

DECRETO Nº 9193/2026, de 20 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6273/2025, de 30 de Dezembro de 2025,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.441.757,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002.10.301.33.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	28 Recurso(s): 2.601.000.0000	R\$ 1.503.602,91
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002.10.301.33.2240-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	42 Recurso(s): 2.621.000.0000	R\$ 413,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002.10.305.40.2023-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	156 Recurso(s): 2.621.000.0000	R\$ 177,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002.10.304.40.2258-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	139 Recurso(s): 2.621.000.0000	R\$ 18.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002.10.302.34.2049-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	91 Recurso(s): 2.621.000.0000	R\$ 137.488,98
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002.10.301.33.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	43 Recurso(s): 2.621.000.0000	R\$ 55.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002.10.302.34.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	74 Recurso(s): 2.621.000.0000	R\$ 35.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.002.10.302.34.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62 Recurso(s): 2.621.000.0000	R\$ 243.155,96



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62	R\$ 500.000,00
	Recurso(s): 2.600.000.3120	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62	R\$ 300.000,00
	Recurso(s): 2.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62	R\$ 300.000,00
	Recurso(s): 2.600.000.3120	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	43	R\$ 200,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont. Terceirização	44	R\$ 300.000,00
	Recurso(s): 2.621.000.3210	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	43	R\$ 4.533,00
	Recurso(s): 2.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	42	R\$ 6.687,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2041-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	165	R\$ 66.482,48
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.40.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	157	R\$ 10.000,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2041-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont. Terceirização	170	R\$ 907.092,00
	Recurso(s): 2.621.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
Município: ITAÚNA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.001.10.122.36.2212-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.
Terceirização

169

R\$ 53.425,52

Recurso(s): 2.621.000.0000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) no valor total de: 4.441.757,85

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede desta Prefeitura, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Município De Itauna, 20 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
PREFEITO

ALAN RODRIGO DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

DECRETO Nº 9199/2026, de 26 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6273/2025, de 30 de Dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.810.012,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.271.36.2216-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	25	R\$ 10.000,00
	Recurso(s): 1.604.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.272.36.2220-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	26	R\$ 10.000,00
	Recurso(s): 1.604.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.271.36.2216-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24	R\$ 10.000,00
	Recurso(s): 1.604.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.40.2000-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	145	R\$ 10.000,00
	Recurso(s): 1.604.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.77.2061-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102	R\$ 16.170,92
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.304.40.2258-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	134	R\$ 6.009,14
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.271.36.2216-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24	R\$ 184.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.271.36.2216-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24	R\$ 24.524,54
	Recurso(s): 1.600.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.271.36.2216-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24	R\$ 10.529,16
Recurso(s):	1.604.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.271.36.2216-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	25	R\$ 4.856,87
Recurso(s):	1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.271.36.2216-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	25	R\$ 98.890,09
Recurso(s):	1.604.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	15	R\$ 140.000,00
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.77.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	105	R\$ 5.032,00
Recurso(s):	1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.34.2035-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont. Terceirização	60	R\$ 1.000.000,00
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.303.34.2053-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	129	R\$ 150.000,00
Recurso(s):	1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont. Terceirização	169	R\$ 130.000,00
Recurso(s):	1.500.000.1002	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) no valor total de: 1.810.012,72

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	39	R\$ 10.000,00
Recurso(s):	1.604.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	39	R\$ 10.000,00
Recurso(s):	1.604.000.0000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITAUNA
 C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
 Município: ITAÚNA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	39	R\$ 10.000,00
	Recurso(s): 1.604.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	39	R\$ 10.000,00
	Recurso(s): 1.604.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.77.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	101	R\$ 16.170,92
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.304.40.2258-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	135	R\$ 6.009,14
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	38	R\$ 184.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	38	R\$ 24.524,54
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	38	R\$ 10.529,16
	Recurso(s): 1.604.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	39	R\$ 4.856,87
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	39	R\$ 98.890,09
	Recurso(s): 1.604.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2236-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	19	R\$ 140.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.77.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	107	R\$ 5.032,00
	Recurso(s): 1.600.000.0000	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.33.2240-3.1.90.04.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	38	R\$ 1.000.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ITAUNA
C.N.P.J.: 18.309.724/0001-87
Município: ITAÚNA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.77.2941-4.4.71.70.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	117	R\$ 108.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.77.2941-3.1.71.70.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	115	R\$ 42.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.10.122.36.2212-3.3.90.39.00.00.00.00 - Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	12	R\$ 130.000,00
	Recurso(s): 1.500.000.1002	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede desta Prefeitura, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Município De Itauna, 26 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
PREFEITO

ALAN RODRIGO DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO S/No, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Declara vacância do cargo efetivo de Fiscal de Posturas, provido pelo servidor público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso X, da Lei Orgânica, em conformidade com o disposto no artigo 34, inciso V, da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”, e considerando:

I - que da aposentadoria de servidor público decorre a vacância do respectivo cargo provido;

II - que, mediante o Ato de Aposentadoria no 010/2026, emitido pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, foi concedida a aposentadoria voluntária ao segurado Adgar de Souza Albano, CPF: XXXXXX, titular do cargo efetivo de Fiscal de Posturas, da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município;

III - que o referido Ato, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, foi publicado no Jornal Oficial do Município, Edição no 2.670, datada de 20 de março de 2026,

DECRETA:

Art. 1o Devido à aposentadoria concedida ao servidor público Adgar de Souza Albano, emitida pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, fica declarada a vacância do cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível V - 09 - I – Q, Matrícula no 37230, no qual tomou posse em 1º de setembro de 1994.

Art. 2o Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede da Prefeitura deste Município, sem prejuízo de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 7 de abril de 2026.

Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna

Renato Corradi Bechelaine
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/No, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Declara vacância do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental/PEF-M – Anos Iniciais, provido pela servidora pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso X, da Lei Orgânica, em conformidade com o disposto no artigo 34, inciso V, da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”, e considerando:

I - que da aposentadoria de servidor público decorre a vacância do respectivo cargo provido;

II - que, mediante o Ato de Aposentadoria no 014/2026, emitido pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, foi concedida a aposentadoria voluntária à segurada Maria do Carmo Andrade, CPF: XXXXXX, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental/PEF-M – Anos Iniciais, da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município;

III - que o referido Ato, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, foi publicado no Jornal Oficial do Município, Edição no 2.681, datada de 8 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1o Devido à aposentadoria concedida à servidora pública Maria do Carmo Andrade, emitida pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental/PEF-M – Anos Iniciais, Nível PEF – M – I – N, Matrícula no 60674, no qual tomou posse em 28 de janeiro de 2002.

Art. 2o Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2026, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede da Prefeitura deste Município,

sem prejuízo de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 9 de abril de 2026.

Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna

Renato Corradi Bechelaine
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/No, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Declara vacância do cargo efetivo de Porteiro, provido pela servidora pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso X, da Lei Orgânica, em conformidade com o disposto no artigo 34, inciso V, da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”, e considerando:

I - que da aposentadoria de servidor público decorre a vacância do respectivo cargo provido;

II - que, mediante o Ato de Aposentadoria no 013/2026, emitido pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, foi concedida a aposentadoria voluntária à segurada Patrícia Moreira Coutinho Rêda, CPF: XXXXXX, titular do cargo efetivo de Porteiro, da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município;

III - que o referido Ato, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, foi publicado no Jornal Oficial do Município, Edição no 2.680, datada de 7 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Devido à aposentadoria concedida à servidora pública Patrícia Moreira Coutinho Rêda, emitida pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, fica declarada a vacância do cargo efetivo de Porteiro, Nível PEF – V – 3 – I - J, Matrícula no 1040855, no qual tomou posse em 1º de abril de 2008.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagin-

do seus efeitos a 6 de abril de 2026, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede da Prefeitura deste Município, sem prejuízo de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 9 de abril de 2026.

Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna

Renato Corradi Bechelaine
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Nomeia o Subsecretário de Cultura e Turismo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica, em conformidade com o disposto no artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”, na Lei nº 3.072, de 25 de abril de 1996, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna-MG e das Autarquias Municipais e dá outras providências”, e respectivas alterações, especialmente a Lei Complementar nº 228, de 13 de março de 2025, alterada pela Lei Complementar nº 229, de 27 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alberto Augusto de Oliveira Neto, CPF: XXXXXX, residente em Itaúna-MG, para provimento, a partir da presente data, do cargo comissionado de Subsecretário de Cultura e Turismo, PC.05, Nível V-18, da Estrutura Organizacional de Cargos Comissionados da Administração Direta do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCUT.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede da Prefeitura de Itaúna, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 9 de abril de 2026.

Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna

Renato Corradi Bechelaine
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE POSSE

No nono dia do mês de abril de 2026, perante o Excelentíssimo Prefeito do Município de Itaúna, Senhor Gustavo Marques Carvalho Mitre, e demais presentes, Alberto Augusto de Oliveira Neto, CPF: XXXXXX, residente em Itaúna-MG, nomeado mediante Portaria de mesma data, para provimento do cargo comissionado de Subsecretário de Cultura e Turismo, PC.05, Nível V-18, do qual trata a Lei Municipal nº 3.072/96, e respectivas alterações, especialmente a Lei Complementar nº 228/25, alterada pela Lei Complementar nº 229/25, após comprometer-se ao fiel desempenho de seus deveres, atribuições e responsabilidades, empossou-se no referido cargo e, em obediência ao determinado no parágrafo 4º do artigo 17 da Lei Municipal nº 2.584/91, bem como da Lei Federal nº 8.429/92, apresentou declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao não exercício de outro cargo, emprego ou função pública incompatível com o que ora é empossado.

Itaúna-MG, 9 de abril de 2026.

Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna

Alberto Augusto de Oliveira Neto
Empossado

PORTARIA, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Nomeia o Gerente Superior de Controle Interno (GI) da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso X, da Lei Orgânica, em conformidade com o previsto no artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”, c/c o artigo 10 da Lei nº 3.072, de 25 de abril de 1996, e respectivas alterações, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 228, de 13 de março de

2025, alterada pela Lei Complementar nº 229, de 27 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Daniel Chaves Camargos, CPF: XXXXXX, para provimento, a partir da presente data, do cargo comissionado de Gerente I - Gerência Superior de Controle Interno, PC. 02, Nível V-17, da Estrutura Organizacional da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão da Prefeitura, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 2 de abril de 2026

Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna

Nilzon Borges Ferreira
Diretor-Geral do SAAE

TERMO DE POSSE

No segundo dia do mês de abril de 2026, perante o Excelentíssimo Prefeito do Município de Itaúna, Senhor Gustavo Marques Carvalho Mitre, e demais presentes, Daniel Chaves Camargos, CPF: XXXXXX, nomeado mediante Portaria de mesma data, para provimento do cargo comissionado de Gerente I - Gerência Superior de Controle Interno, PC. 02, Nível V-17, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do qual trata a Lei nº 3.072/96 e respectivas alterações, especialmente a Lei Complementar nº 228/25, alterada pela Lei Complementar nº 229/25, após comprometer-se ao fiel desempenho de seus deveres, atribuições e responsabilidades, empossou-se no referido cargo e, em obediência ao determinado no parágrafo 4º do artigo 17 da Lei Municipal nº 2.584/91, bem como da Lei Federal nº 8.429/92, apresentou declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao não exercício de outro cargo, emprego ou função pública incompatível com o que ora é empossado.

Itaúna-MG, 2 de abril de 2026.

Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna

Daniel Chaves Camargos
Empossado

PORTARIA, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Exonera o Gerente Superior de Controle Interno (GI) do Serviço da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso X da Lei Orgânica em conformidade com o disposto no artigo 36, inciso I, da Lei no 2.584, de 11 de dezembro de 1991, c/c o artigo 10 da Lei no 3.072, de 25 de abril de 1996, e considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na presente data, o servidor público Ernaine Júnior do Carmo, CPF: XXXXXX, do cargo comissionado de Gerente I - Gerência Superior de Controle Interno, PC.02, Nível V-17, da Estrutura Organizacional de Cargos Comissionados da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede da Prefeitura deste Município, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 1º de abril de 2026.

Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna

Nilzon Borges Ferreira
Diretor-Geral do SAAE

PORTARIA, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Retifica a data constante no Termo de Posse da servidora pública municipal Aline Barros e Santos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica, de 1º de maio de 1990, em conformidade com as Leis Municipais

nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”, e nº 3.072, de 25 de abril de 1996, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna e das Autarquias Municipais e dá outras providências”, e considerando:

I - que a servidora Aline Barros e Santos foi aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2006;

II - que foi nomeada por meio de Portaria datada de 2 de janeiro de 2007 para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil – PEI, Pré-Escola;

III - que a posse da servidora ocorreu em 1º de março de 2007, conforme registros funcionais;

IV - que o Termo de Posse lavrado à época consignou, equivocadamente, a data de 1º de fevereiro de 2007;

V - a solicitação de correção formalizada pelo Secretário Municipal de Administração por meio do Memorando nº 228/2026, de 30 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Termo de Posse da servidora Aline Barros e Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil – PEI, Pré-Escola, para constar que a data correta de sua posse é 1º de março de 2007, e não 1º de fevereiro de 2007, conforme registrado originalmente.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos, declarações e condições constantes no referido Termo de Posse.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2007.

Itaúna-MG, 14 de abril de 2026.

Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna-MG

Renato Corradi Bechelaine
Secretário Municipal de Administração

SEMED

 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIO- SEMED 01/2026						
Classificação	Nome dos candidatos	Data Nasc.	Pós /Graduação	Período	Opção Concorrência	Situação
1.	Andréia Aparecida Nogueira	20/06/1972	Pós	-	Ampla	Classificado
2.	Silvânia Moreira Nunes	04/05/1974	Pós	-	PCD	Classificado
3.	Rosana Márcia de Avelar	23/05/1974	Pós	-	Cota Racial	Classificado
4.	Nilvânia Luiza Marques	16/02/1977	Pós	-	Ampla	Classificado
5.	Wander de Freitas Fonseca	28/05/1979	Pós	-	PCD	Classificado
6.	Greice Aparecida de Souza Codignole	13/02/1981	Pós	-	Cota Racial	Classificado
7.	Joana Cristina Costa Gonçalves	05/04/1981	Pós	-	Ampla	Classificado
8.	Renata Moreira Amaral	26/08/1981	Pós	-	Cota Racial	Classificado
9.	Janaína Aparecida Santos Dias	07/11/1981	Pós	-	Ampla	Classificado
10.	Maria José Alves Procópio	19/04/1982	Pós	-	Ampla	Classificado
11.	Kelly Cristina Pereira Santos	02/05/1987	Pós	-	Ampla	Classificado
12.	Pâmela Gabriela Moreira da Silva	02/02/1991	Pós	-	Ampla	Classificado
13.	Tatiane Cristina Teixeira	18/01/1993	Pós	-	Ampla	Classificado
14.	Lorraine Mara de Oliveira	11/10/1993	Pós	-	Cota Racial	Classificado
15.	Talita Ferreira Tavares	04/11/1994	Pós	-	Ampla	Classificado
16.	Evandro Guimarães	18/01/1995	Pós	-	Ampla	Classificado
17.	Leticia Aparecida dos Santos	30/09/1997	Pós	-	Ampla	Classificado
18.	Mariana Cunha de Oliveira	09/12/1997	Pós	-	Cota Racial	Classificado
19.	Milena Cássia Sousa	28/03/1998	Pós	-	Ampla	Classificado
20.	Daniele Stéfanie de Oliveira	04/12/1998	Pós	-	Ampla	Classificado
21.	Kátia Nogueira Santos	31/10/1999	Pós	-	Ampla	Classificado
22.	Evelyn Rodrigues Pereira	02/08/2005	Graduação	10º	Ampla	Classificado
23.	Lucilane Aparecida Silva Fonseca	15/04/1969	Graduação	8º	Ampla	Classificado
24.	Fernanda Daniela Alencar Machado	29/08/1986	Graduação	7º	Ampla	Classificado
25.	Laís Cristina dos Santos	24/07/1997	Graduação	7º	Ampla	Classificado
26.	Liliane Gomes Vilaça	11/02/1984	Graduação	6º	Ampla	Classificado
27.	Maria Isamara Estevão Moreira	02/10/1996	Graduação	6º	Ampla	Classificado
28.	Thaynara Paula de Sousa Terra	13/01/1997	Graduação	6º	PCD	Classificado
29.	Heverton José de Oliveira	26/01/2001	Graduação	6º	Ampla	Classificado
30.	Ivanir Luiza Gonçalves Vilela	16/09/1971	Graduação	5º	Ampla	Classificado
31.	Maria Angélica Damasceno Gonçalves	24/05/1984	Graduação	5º	Ampla	Classificado
32.	Gleyce Vane Ludugério Lima	21/08/1992	Graduação	5º	Cota Racial	Classificado
33.	Deila Jéssica Silva Vilela	12/08/1993	Graduação	5º	Ampla	Classificado
34.	Bárbara Raiane Pedro Emiliano	02/03/1994	Graduação	5º	Cota Racial	Classificado
35.	Taís de Souza Ferreira	07/10/1999	Graduação	5º	Cota Racial	Classificado
36.	Sofia Rodrigues dos Santos e Sousa	30/03/2004	Graduação	5º	Cota Racial	Classificado
37.	Rosária Aparecida da Silva Parreira	10/02/1981	Graduação	4º	Ampla	Classificado
38.	Amanda Barbosa Correia	22/08/1988	Graduação	4º	Ampla	Classificado
39.	Dênia Micheline Antunes Nogueira	21/11/1988	Graduação	4º	Ampla	Classificado
40.	Mariana Izabel Carvalho de Souza	16/08/1983	Graduação	3º	Ampla	Classificado
41.	Danila Anne Leandro	01/07/1985	Graduação	3º	Cota Racial	Classificado
42.	Keroline Franciny Maria C.Urquiza	04/01/1988	Graduação	3º	Cota Racial	Classificado
43.	Kamila Kênia Resende	18/03/1989	Graduação	3º	Ampla	Classificado
44.	Natanaiana Alves Martins	01/07/1992	Graduação	3º	Ampla	Classificado
45.	Adriana Barbosa da Silva	30/05/1995	Graduação	3º	Cota Racial	Classificado
46.	Mariana da Silva Rodrigues	03/02/1997	Graduação	3º	Ampla	Classificado
47.	Núbia Amorim Pereira	13/02/2005	Graduação	3º	Ampla	Classificado
48.	Luise Emanuela Costa Couto	12/02/2006	Graduação	3º	PCD	Classificado
49.	Maria Eduarda de Oliveira	09/10/2006	Graduação	3º	Ampla	Classificado
50.	Rute Aparecida Santos	10/07/1975	Graduação	2º	Ampla	Classificado

51.	Michelline de Oliveira Pereira	10/04/1986	Graduação	2º	Ampla	Classificado
52.	Sabriana Drielle dos Santos	23/02/1989	Graduação	2º	Ampla	Classificado
53.	Geisiane Kelle Antunes Freitas	22/06/1989	Graduação	2º	Cota Racial	Classificado
54.	Isabela Emanuele de Abreu Lima	27/12/1989	Graduação	2º	Ampla	Classificado
55.	Yara Silva Chagas	26/12/1991	Graduação	2º	Ampla	Classificado
56.	Débora Aparecida da Silva	18/11/1993	Graduação	2º	Ampla	Classificado
57.	Janaína Sudária de Moura	02/06/1994	Graduação	2º	Cota Racial	Classificado
58.	Lorraine Luísa da Cruz Santos	18/02/1998	Graduação	2º	Ampla	Classificado
59.	Emilly Fernanda Nascimento Santos	26/03/2004	Graduação	2º	Cota Racial	Classificado
60.	Jeniffer Silva Damásio	21/05/2005	Graduação	2º	Cota Racial	Classificado
61.	Lanira Karoline Ferreira Nunes	26/04/2007	Graduação	2º	Ampla	Classificado
62.	Helena Aparecida Martins de Assis	13/06/1968	Graduação	1º	Cota Racial	Classificado
63.	Raquel Leticia Soares	28/03/1970	Graduação	1º	Ampla	Classificado
64.	Pollyana Maria de Castro Leite	05/03/1972	Graduação	1º	Cota Racial	Classificado
65.	Milbisan Raquel Silva Pimenta	12/06/1974	Graduação	1º	Ampla	Classificado
66.	Marinéia Paula de Sousa	03/07/1975	Graduação	1º	Ampla	Classificado
67.	Edinalva Gorete Castro	17/08/1975	Graduação	1º	Ampla	Classificado
68.	Adriana Cristina Batista de Souza Santos	07/04/1977	Graduação	1º	Cota Racial	Classificado
69.	Magna Vanuza de Jesus	31/08/1978	Graduação	1º	Cota Racial	Classificado
70.	Aline Vitor de Oliveira Magalhães	30/09/1978	Graduação	1º	Ampla	Classificado
71.	Ingrid Meirelles Fonseca	12/02/1979	Graduação	1º	Ampla	Classificado
72.	André Justiniano de Oliveira	21/09/1979	Graduação	1º	Ampla	Classificado
73.	Danielle Erika Lima	10/02/1980	Graduação	1º	Ampla	Classificado
74.	Denilson dos Santos da Silva	15/10/1980	Graduação	1º	Ampla	Classificado
75.	Rosilene Lillian Adriano Antunes	30/10/1980	Graduação	1º	Ampla	Classificado
76.	Josilene Santos Batista	03/02/1982	Graduação	1º	Cota Racial	Classificado
77.	Patrícia Regina de Almeida Moreira	21/07/1982	Graduação	1º	Ampla	Classificado

78.	Thais Freitas Pacheco	13/01/1984	Graduação	1º	Ampla	Classificado
79.	Priscilla Rezende Barcelos Teófilo	14/08/1984	Graduação	1º	Ampla	Classificado
80.	Elisângela Martins de Moura Matos	18/10/1984	Graduação	1º	Ampla	Classificado
81.	Graciele da Silva Dogth	24/01/1985	Graduação	1º	Ampla	Classificado
82.	Gizele Sousa da Silva	21/02/1986	Graduação	1º	Ampla	Classificado
83.	Jordânia Gonçalves Rabelo	02/10/1986	Graduação	1º	Ampla	Classificado
84.	Ivanete Gonçalves da Silva	13/11/1986	Graduação	1º	Ampla	Classificado
85.	Karina Dias da Silva	30/05/1987	Graduação	1º	Ampla	Classificado
86.	Ana Cláudia Anacleto Liberato	12/11/1987	Graduação	1º	Ampla	Classificado
87.	Luciane Caroline Teixeira L. Azevedo	11/01/1988	Graduação	1º	Ampla	Classificado
88.	Daiana Aparecida Resende Miquelino	29/03/1988	Graduação	1º	Ampla	Classificado
89.	Karina Augusta de Avelar Melo	11/09/1988	Graduação	1º	Ampla	Classificado
90.	Mary Aparecida Cristina de Moraes	28/08/1989	Graduação	1º	Ampla	Classificado
91.	Ana Paula Moreira da Silva	10/05/1990	Graduação	1º	Ampla	Classificado
92.	Marla Zille de Melo Antunes	13/08/1990	Graduação	1º	Ampla	Classificado
93.	João Paulo de Andrade Silva	10/06/1991	Graduação	1º	Ampla	Classificado
94.	Janaína Aparecida de Paula	25/02/1992	Graduação	1º	Cota Racial	Classificado
95.	Wellen Roberta Ludugério de S.Santos	20/07/1992	Graduação	1º	Cota Racial	Classificado
96.	Ana Paula Calazans Ferreira Cunha	09/04/1994	Graduação	1º	Ampla	Classificado
97.	Natália Guimarães Pereira	01/01/1996	Graduação	1º	Ampla	Classificado
	Josilene Nunes dos Anjos	01/01/1996	Graduação	1º	Ampla	Classificado
98.	Laissa Francielle Souza Santos	14/09/1997	Graduação	1º	Ampla	Classificado
99.	Larissa Isabela Aparecida Prado	19/11/1997	Graduação	1º	Ampla	Classificado
100.	Larissa Helena Silva de Jesus	03/09/2000	Graduação	1º	Cota Racial	Classificado
101.	Maria Eduarda Ribeiro Sousa	16/11/2001	Graduação	1º	Ampla	Classificado
102.	Karen Gabriele Almeida de Paula	03/11/2002	Graduação	1º	Ampla	Classificado
103.	Jennifer Cristina da Silva Pereira	17/01/2003	Graduação	1º	Ampla	Classificado

104.	Lívia Crisitna Venâncio do Carmo	29/08/2003	Graduação	1º	Ampla	Classificado
105.	Agnes Cristina de Cássio	12/01/2004	Graduação	1º	Ampla	Classificado
106.	Gustavo Henrique Silvestre Campos	10/01/2005	Graduação	1º	Ampla	Classificado
107.	Isabela Ferreira da Silva	28/09/2005	Graduação	1º	Ampla	Classificado
108.	Lorene Gabrielle Moreira de Oliveira	17/09/2006	Graduação	1º	Ampla	Classificado
109.	Paola de Araújo Silva	09/12/2006	Graduação	1º	Ampla	Classificado
110.	Giovana Aparecida de Paula Borges	06/04/2007	Graduação	1º	Cota Racial	Classificado
111.	Mayra Le-roy Lemos	20/07/2007	Graduação	1º	Ampla	Classificado
112.	Maria Clara Diniz Borges	26/07/2007	Graduação	1º	Ampla	Classificado
113.	Paulo Martins Viana	14/08/2007	Graduação	1º	Ampla	Classificado
114.	Karoline Nogueira Pedrosa	10/09/2007	Graduação	1º	Ampla	Classificado
115.	Pedro Augusto Ferreira Bittencourt	10/10/2007	Graduação	1º	Cota Racial	Classificado
116.	Giovana Sara Adriano Resende	04/01/2008	Graduação	1º	Ampla	Classificado
	Jéssica Náira Silva Fernandes	11/08/1992	Desclassificada conforme item 2.1			
	Ana Júlia Prado Dornas Pinheiro	17/03/2001	Desclassificada conforme item 2.1			

RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS - PROCESSO SELETIVO CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL 01/2026 -SEMED				
Protocolo	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Decisão	Justificativa
01	Lais Cristina dos Santos	24/07/1997	Deferido	Analisando o comprovante de declaração de matrícula da candidata apresentada no ato da inscrição consta 14º trimestre que corresponde ao 7º período. Sendo assim, foi feita a correção em sua classificação. Candidata classificada em 25º lugar.
02	Natanaiana Alves Martins	01/07/1992	Deferido	Analisando os documentos apresentados pela candidata ocorreu um erro material ao digitar a opção de concorrência "Cota Racial", porém o correto é Ampla Concorrência. Sendo assim foi feita a correção no resultado do processo.
03	Emilly Fernanda Nascimento Santos	26/03/2004	Deferido	Analisando os documentos apresentados pela candidata ocorreu um erro material ao digitar a data de nascimento " 23/03/2004", porém o correto é: 26/03/2004. Sendo assim foi feita a correção no resultado do processo.
04	Rosilene Lilian Adriano Antunes	30/10/1980	Indeferido	Analisando o comprovante de declaração de matrícula da candidata apresentada no ato da inscrição não consta o período de curso. Portanto, foi considerado o 1º período.
05	Fernanda Daniela Alencar Machado	29/08/1986	Indeferido	Conforme o item 3.a. do edital requisito para participar : Estar matriculado e frequentando o Curso de Especialização ou Pós graduação e não ser formado. Portanto, foi analisado de maneira correta o comprovante de declaração de matrícula no curso de pedagogia 7º semestre (período) da candidata. O Cid apresentado não se enquadra para reserva de vagas PCD.

OUVIDORIA PÚBLICA

A Ouvidoria Pública busca melhorar a qualidade dos serviços, atendendo com eficiência às necessidades da população.

Seu papel é acolher, esclarecer e encaminhar as demandas dos cidadãos de Itaúna aos setores responsáveis, garantindo que sejam ouvidas e atendidas.

Horário de atendimento: 8 às 16h

Telefones:

(37) 3249-9771 | 3249-9772 |
0800 283 5156

E-mail: ouvidoria@itauna.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaúna
Av. Boulevard, 153 - Boulevard Lago Sul
CEP: 35680-760
Telefone: (37) 3249-9500
CNPJ: 18.309.724/0001-87

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8 às 16h

Prefeito: Gustavo Marques Carvalho Mitre
Presidente da Câmara Municipal: Antônio de Miranda

Edição: Gerência Superior de Comunicação

Publicidade: Informações de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.